



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2884/2019
de 01/03/2019

SÚMULA: ADOÇÃO DE MAIS UM TURNO

O PREFEITO DE CAMPO BONITO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

ART 1º - Adoção de mais um turno , com gratificação de 100%, a Professora **MARILDA CRISTIANA IGLIWKOSKI BARONI**, ocupante de cargo efetivo de **PROFESSORA** com 20:00 semanais, portadora da matrícula funcional 5298-1, a partir do dia 11/02/2019

ART 2º - A gratificação acima mencionada será concedida até as novas contratações de PSS.

ART 3º Este Decreto tem amparo legal na Lei 150/93 entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrario .

Paço Municipal, Álvaro Assis Grassi. Nº 252


ANTONIO CARLOS DOMINIAC
PREFEITO



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

DECRETO Nº. 2891/2019.

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N.ºS. 1338/2017 - PLANO PLURIANUAL-PPA-2018/2021; 1375/2018-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS-LDO PARA 2019 E SUAS AÇÕES E METAS PREVISTAS NOS RESPECTIVOS ANEXOS.

Crédito Adicional Suplementar:

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais **com fulcro no Art.27 da Lei 1375 de 10/07/2018.**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Fundo de Previdência de Campo Bonito para 2019 - LOA nº. 1389/2018 de 27/12/2018, um Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso II do Art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de R\$-320.000,00 (Trezentos e Vinte Mil Reais), para incremento das seguintes Dotações Orçamentárias.

ENTRADA

05.00 - SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.025-0000 - Manutenção dos Serviços de Transportes

3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos - 000 Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 - Abre Crédito Suplementar -Anulação de Dotação.

Despesa: 134.

10.00 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL.

10.02 - DUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

08.244.0007.2.020-0000 - Manutenção do CRAS

4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 240.000,00

Fonte de Recursos - 828 FEAS Veículo Adaptado

Ementa nº. 02 - Abre Crédito Suplementar -Superávit Financeiro - Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

11.00 – FUNDOS.

11.01 – Fundo Municipal dos Direitos Criança e Adolescentes.

08.243.0016.6.003-0000 – Aquisição de Equipamentos para Conselho tutelar

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente _____ R\$ 60.000,00

Fonte de Recursos – 827 FIA Conselho Tutelar

Ementa nº. 02 – Abre Crédito Suplementar – Superávit Financeiro – Recurso Vinculado.

Despesa: Crédito Suplementar.

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR _____ R\$320.000,00

INCREMENTAR AS AÇÕES NO PPA E NA LDO:

Art 2º - Para abertura do Crédito de que trata o artigo 1º será utilizado Superávit Financeiro nas fontes 827 e 828 e Anulação de dotação na Fonte 000 – conforme Art.43, Inciso II e III da Lei 4.320/64:

SAÍDA:

05.00 – SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.

05.02 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES.

26.782.0010.2.025-0000 – Manutenção dos Serviços de Transportes

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 20.000,00

Fonte de Recursos – 000 Recursos Ordinários Livres

Ementa nº. 05 – Abre Crédito Suplementar – Anulação de Dotação.

Despesa: 134.

TOTAL DAS SAÍDAS _____ 20.000,00

Art. 3º - Fica alterada a ação nos Anexos da Lei Municipal 1338/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e no anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal 1375/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentária-LDO as referidas Ações.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 01 de Março de 2019.

Antonio Carlos Bominick
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 389 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 02 de Março de 2019 – Página 4 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 – PROCESSO 19/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE PAINEL F12000 E CONserto DE TACOGRAFO DO CAMINHAO AKW 8162 PATRIMONIO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO.

CONserto DE PAINEL F12000 – 1.950,00

CONserto DE TACOGRAFO - 750,00

TOTAL R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais).

Órgão Requisitante:

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.00.00

Conforme a Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

CAMPO BONITO, 01 DE MARÇO DE 2019.

ANTONIO CARLOS DOMINIAK
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE DA CUNHA
PRESIDENTE DA CPL



MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
Diário Oficial Certificado Digitalmente

O Município de Campo Bonito-PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>- Certificado ICP - BRASIL - Lei Municipal Nº 1300/2017

Edição Ordinária - Nº 389 - Ano 2019 - Atos do Poder Executivo

Campo Bonito, 02 de Março de 2019 – Página 5 de 5



MUNICÍPIO DE Campo Bonito

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019 PROCESSO 19/2019

RATIFICO a licitação, com fundamento no inciso II e XVII do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e Parecer Jurídico anexo ao processo, a favor da pessoa jurídica KRAUSE E GARCIA LTDA, CNPJ 02.585.791/0001-94 referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONserto DE PAINEL F12000 E CONserto DE TACOGRAFO DO CAMINHAO AKW 8162 PATRIMONIO DA SECRETARIA MUN. DE TRANSP. OBRAS E URBANISMO DESTE MUNICÍPIO. O custo estimado dos itens importa num total de **R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), conforme orçamento em anexo ao processo.**

Campo Bonito, 01 de Março de 2019.



Antonio Carlos Dominiak
Prefeito Municipal



ASSINADO DIGITALMENTE
Validade jurídica assegurada conforme MP
2.200-2/2001, que institui o ICP-BRASIL

MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45
Lei Municipal Nº 1300/2017